

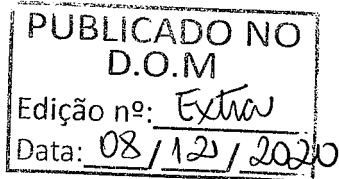


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.491

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.020.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no inciso II do §2º do artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão Pessoas, de que a servidora pública **Angélica Aparecida de Oliveira – RE 16.780**, requereu sua exoneração em 02/12/2.020 junto aquele Departamento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **ANGÉLICA APARECIDA DE OLIVEIRA – RE 16.780**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 16.757.457-7, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2.020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de dezembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo

02-12-2020

Eu Angélica Aparecida de Oliveira

Silva, R.E. 16780

R.G. 16757457-7

CPF. 275129718.85

Venho por meio desta pedir a
exoneração do meu cargo de
auxiliar de serviços gerais, junto
à prefeitura de Cajamar

Por motivos pessoais

Sem mais desde já
sou muito grata.

